



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 05/12/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de: Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agrícola encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/12/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 048/2018 – PMM, firmado com a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **04.914.825/0001-72**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO, CATAÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução por 06 (seis) meses contados a partir de 06 de dezembro de 2018 e vigência de 07 (sete) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2019, no valor de R\$537.249,96 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM
PROCESSO Nº 049/2018 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, e a empresa e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, nº 324, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, Fone: (41) 3453-7506, email: blasczyk@brturbo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 048/2018 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$537.249,96 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	06	MÊS	Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 30 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	89.541,66	537.249,96
				TOTAL	R\$537.249,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2046		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2775	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3607	R\$ 2.984,72

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

João Miguel Galak Blasczyk
CPF n.º 848.552.0934
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: